Estado do Rio Grande o Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 317/2026
EDITAL Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.898/2026, como segue:

- ATÉ 02 (DOIS) MÉDICOS(AS) GINECOLOGISTAS/OBSTETRAS 12H;

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: **02/12/2026 a 04/12/2026.**

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos acima mencionados, em cópias, acompanhadas dos originais para conferência.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Especialização: 01 (um) ponto até o limite de 03 (três) pontos;
b - Mestrado: 02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro) pontos;
c - Doutorado: 03 (três) pontos até o limite de 03 (três) pontos;

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, Cursos) e datados dos últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Recursos Humanos, no **dia 08/12/2026, no horário das 8h às 11h30min.**

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 10/12/2026 às 9h.
Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – **Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade, exigido em lei, conforme anexo;
b - Laudo médico de saúde ocupacional;
b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:
- Avaliação psicológica de aptidão mental;
- Acuidade Visual;
- Anti-Hbs;
- Anti-HCV;
- HbsAg;
- Hemograma Completo;
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P;

c - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
d - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);
e - Folha Corrida Judicial Estadual;
f - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;
g - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
h - Comprovante PIS/PASEP;
i - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;
j - Certidão de Nascimento/Casamento;
k - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

l - Uma foto 3x4 recente;
m - RG e CPF ou CNH.
n - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa.

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.898/2026, nº 3.919/2005 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 7.898/2026, como segue:

6.1 – Médico(a) Ginecologista/Obstetra 12h – R$ 7.316,89 (Sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos);

6.2 – Auxílio-Alimentação – no valor de R$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 24 de Novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA
HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS
PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
- Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
- Realizar anamnese (Histórico Clínico);
- Efetuar exame físico;
- Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
- Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;
- Prescrever medicação, quando necessário;
- Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;
- Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
- Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Outras atividades afins.
OUTROS REQUISITOS:
- Especialização em Ginecologia Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente.

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 317/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.898/2026, como segue:

- ATÉ 02 (DOIS) MÉDICOS(AS) GINECOLOGISTAS/OBSTETRAS 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: https://www.pmerechim.rs.gov.br//concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026.

As inscrições serão realizadas nos dias 02/12/2026 a 04/12/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 24 de Novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração